

## **RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 02/2017/IFAP**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, torna pública as seguintes retificações no Edital nº 02/2017/IFAP, os itens não abrangidos por esta retificação permanecem inalterados.

**ONDE SE LÊ:** 7.2. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá comprovar, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, que satisfaz aos requisitos enumerados no subitem 8.1.

**LEIA-SE:** 7.2. Por ocasião da contratação, o candidato convocado deverá comprovar, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, que satisfaz aos requisitos enumerados no subitem 7.1.

**ONDE SE LÊ:** 13.2.1 Para fundamentar o recurso, o candidato poderá requerer junto à comissão do processo seletivo cópia do resultado da prova de desempenho didático.

**LEIA-SE:** 13.2.1 Para fundamentar o recurso, o candidato poderá requerer junto à comissão do processo seletivo cópia do resultado da entrevista.

**ONDE SE LÊ:** 14.1 A Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático será constituída 02 (dois) profissionais da área de atuação e 01 (um) da área de Educação, e presidida por um deles.

**LEIA-SE:** 14.1 A Banca Examinadora da Entrevista será constituída 02 (dois) profissionais da área de atuação e 01 (um) da área de Educação, e presidida por um deles.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**  
**PORTARIA Nº 1.631 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017**